

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**

Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE
Fone: (85) 3261-7101
José Anderson Cisne
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

87074

Data 21/07/2014

Ficha 1

Rubrica

IMÓVEL - Uma casa duplex de nº 61, Tipo A, integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL NATURA VILLE, com destinação residencial, localizado nesta Capital, na Rua Lourdes Vidal Alves, nº 999, bairro Lagoa Redonda, com área privativa construída de 86,37m², área comum construída de 3,86m² (sendo 0,11m² a construir e 3,75m² já construída nesta matrícula), área total construída de 90,23m², um lote privativo de 83,21m², com 1 (uma) vaga de garagem, localizada em sua varanda/jardim e fração ideal de 1/88, do terreno onde está encravado o empreendimento de forma regular, Distrito de Messejana, no lugar denominado Esplanada do Curió, constituído pelos lotes 01 a 19 da quadra 29, do Loteamento Esplanada do Curió, medindo e extremando: AO NORTE, por onde mede 88,00m com a rua Barão de Lucena, SDO, antes AV. 18, AO SUL, por onde mede 88,00m com a rua Pedro Lopes, SDO, antes rua 04, AO LESTE, por onde mede 121,00m com a rua José Bonfim Junior, SDO, antes rua 10, AO OESTE, por onde mede 121,00m com a rua Lourdes Vidal Alves, oficial pela Lei nº 4.601/75, antes rua 09, perfazendo uma área territorial total de 10.648,00m². Inscrição na PMF nº 814.471-0.

PROPRIETÁRIA - NATURA VILLE INCORPORADORA SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.138.089/0001-07, com sede nesta Capital, na Rua Pedro Lopes, nº 2400, Guajiru.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 14.480 desta Serventia.

R.01/87074 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular nº 1.4444.0566967-7, datado de 28/05/2014, a proprietária NATURA VILLE INCORPORADORA SPE LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a MATHEUS HENRIQUE DE ARAUJO LINO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, inscrito no CPF sob o nº 027.923.764-22, residente e domiciliado na Rua Consuelo Freire, 370, apt. 742, Parque Iracema, em Fortaleza/CE; pelo valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), quantia esta paga da seguinte forma: R\$ 33.417,96, valor dos recursos próprios; e R\$ 193.582,04, mediante financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF. Prenotado sob o Nº: 251508. FORTALEZA, 14 de Julho de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 21 de Julho de 2014. //

Eu, _____, conferi.
Eu, _____, assinei.

TRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.
IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.

R.02/87074 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.01 supra, o adquirente MATHEUS HENRIQUE DE ARAUJO LINO, já qualificado, TRANSFERIU em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 193.582,04 (cento e noventa e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), a ser pago pelo devedor no prazo de 420 meses de amortização, sendo o valor total da prestação inicial de R\$ 1.911,75, vencendo-se o primeiro encargo mensal em

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 87074

Ficha 1

28/06/2014, à taxa anual de juros nominal de 8,5101% e taxa anual de juros efetiva de 8,8500%. Atendendo o fiduciante o que dispõe o item G1 do referido contrato, haverá um redutor da taxa de juros definida no item B10.2, passando esta a ser: taxa de juros nominal reduzida de 7,8140% ao ano e taxa de juros efetiva reduzida de 8,1000% ao ano, ficando a parcela inicial no valor de R\$ 1.799,45; constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o N°: 251508. FORTALEZA, 14 de Julho de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 21 de Julho de 2014. //

Eu, [Assinatura], conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.
Eu, [Assinatura], assinei. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.

AV.03/87074 - CCI - Certifico que, relativamente ao crédito de que trata o R.02 supra, foi emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, comparecendo como instituição custodiante a própria instituição emitente, uma CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO integral nos termos da Lei n° 10.931/04, de n° 1.4444.0566967-7, série 0514, no valor do crédito integral de R\$ 193.582,04 (cento e noventa e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), emitida em 28/05/2014, em Fortaleza/CE. Prenotado sob o N°: 251508. FORTALEZA, 14 de Julho de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 21 de Julho de 2014. //

Eu, [Assinatura], conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.
Eu, [Assinatura], assinei. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento das subseqüentes atas na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 de Lei 8.935/94 Fortaleza CE. 11/04/2018.

Subst./Eac.:

() Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha	() José Evangelista Araújo Neto
() Riana Luna Santos Bianchi	() Karen de Queiroz Santos Almeida
() Ingrid Clementino Rodrigues Felton	() Pedro Fabricio Pinheiro
() Ironildes Bonfim Fernandes	() Sorane Melo Torres Pinheiro
() Ivina Gê Trigueiro	

Continua na Ficha nº: 02

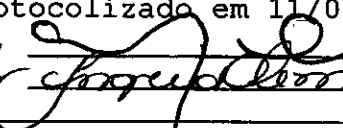
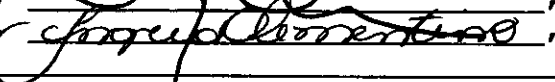


CNM: 020719.2.0087074-00

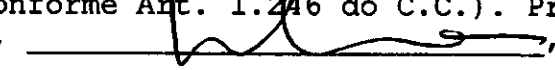
Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁMatrícula
87.074Ficha
02Valide aqui
este documento

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº 87.074, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

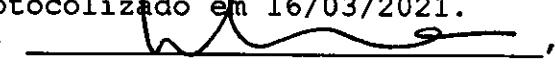
Av-04/87.074 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF nº 4113/2018 - SIALF- GIGAD/FO, datado de 12/03/2018, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) desta matrícula, MATHEUS HENRIQUE DE ARAUJO LINO, sendo cumprida a intimação do(a)(s) mesmo(a)(s) através do procedimento de intimação por hora certa, nos termos do art. 822-O do Prov.06/2016 da CGJ do TJ/CE e arts. 252 e 253 do Código de Processo Civil, conforme Certidão(ões) de Notificação nº 541704, datada(s) de 29/03/2018, expedida(s) pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, tudo nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 289.180, Fortaleza, 25/01/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/04/2018.

Eu, , conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.Eu, , assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.

Av-05/87.074 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 170697/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 25/01/2021, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.04 supra. Prenotado sob o nº 325.839, Fortaleza, 03/02/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/03/2021.

Eu, , conferi e assinei. IVANA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.

Av-06/87.074 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 170697/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 25/01/2021, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o (a)(s) mesmo(a)(s) encontra-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(es) de Notificação nº 755561, datada(s) de 22/02/2021, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 325.839, Fortaleza, 03/02/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/03/2021.

Eu, , conferi e assinei. IVANA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE) 06/10/2025

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () Karen de Queiroz Barros:
() Mariana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabricio Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Soraia Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto



Valide aqui
este documento

CNM: 020719.2.0087074-00

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Z6BU-4XS3M-YSHQL-Y2AD5>



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona**Matrícula/CNM** 87.074**Ficha** 03

FORTALEZA - CEARÁ

020719.2.0087074-00

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº 87.074, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-07/87.074 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 170697/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 11/06/2021, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.06 supra. Prenotado sob o nº 383.171, Fortaleza, 19/12/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 06/01/2025.

Eu, Karen de Queiroz Barros - Esc., conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 232,03. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABJ294396-G4Q9

Av-08/87.074 - CEP - Conforme elementos constantes na Av.200 do título anterior, Matrícula nº 14.480 desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o empreendimento denominado RESIDENCIAL NATURA VILLE, do qual o imóvel objeto da presente matrícula é parte integrante, tem como Código de Endereçamento Postal - CEP, o nº 60.831-160. Prenotado sob o nº 395.997, Fortaleza, 10/11/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/01/2026.

Eu, Karen de Queiroz Barros - Esc., conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABW479685-Q9P9

Av-09/87.074 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 642382/2025 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 07/11/2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o(a)(s) mesmo(a)(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 789651, datada(s) de 12/12/2025, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTD, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 395.997, Fortaleza, 10/11/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/01/2026.

Eu, Karen de Queiroz Barros - Esc., conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 243,32. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABW479686-I2P9

Av-10/87.074 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL - Conforme requerimento do(a) credor(a)/fiduciário(a), datado de 15/04/2026, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação devedor(a)(es)/fiduciante(s), foi promovida a notificação por Edital no(s) dia(s) 23/04/2026, 24/04/2026 e 27/04/2026, - Publicação(ões) nº(s) 1847/2026, 1848/2026 e 1849/2026, devidamente publicados no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Edital Eletrônico, nos termos do §1º do art. 1.667 do Prov.04/2023 do TJCE. Prenotado sob o nº 400.867, Fortaleza, 12/03/2026, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 21/05/2026.

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona****Matrícula/CNM****87.074****Ficha****03****Fortaleza - Ceará****020719.2.0087074-00**

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 345,68. Selo(s) utilizado(s)
no ato acima: ACC407171-F5U9

Av-11/87.074 - CANCELAMENTO DE CCI - Nos termos do documento autêntico do(a) credor(a), datado de 15 de julho de 2026, apresentada e arquivada nesta Serventia, CANCELO a Cédula de Crédito Imobiliário objeto da AV.03 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 406.144, Fortaleza, 20/07/2026, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/07/2026.

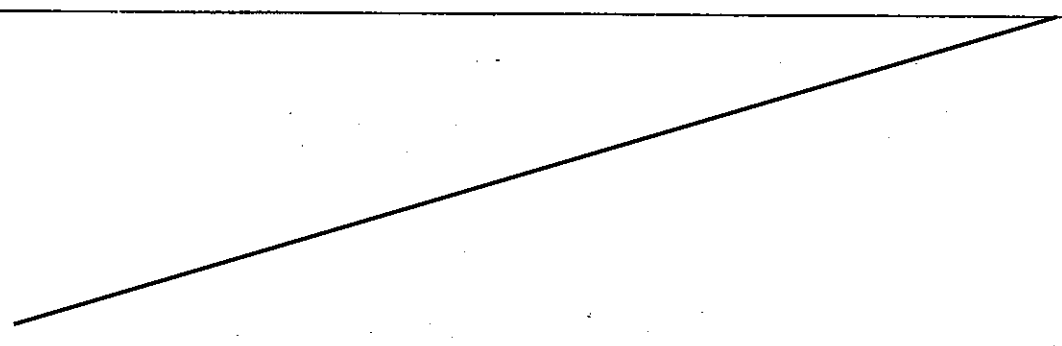
Eu, [assinatura], conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s)
no ato acima: ACF260047-J8T9

Av-12/87.074 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 15/07/2026, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 406.144, Fortaleza, 20/07/2026, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/07/2026.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 5.283,49. Selo(s) utilizado(s)
no ato acima: ACC408674-I9V9

Av-13/87.074 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao(a) Av.12 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI nº(s) 13637/2026, paga(s) em 07/07/2026. Prenotado sob o nº 406.144, Fortaleza, 20/07/2026, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/07/2026.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s)
no ato acima: ACF260048-K9T9





1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
PROTOCOLO : 406144

Valide aqui este documento

CO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 4472,33 / Fermoju: 236,27 / Selo: 113,22 / ISS: 223,61 / FAADep: 223,60 / FRMMP: 223,60 / Total: 5492,63

Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
atendimento	20260720000214
tal Emolumentos	4.472,33
tal FERMOJU	236,27
tal Selos	113,22
lor Total	4.821,82
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
m/Negócio 12: R\$ 350.000,00	
alhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
09 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ACF950372-F5I9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a vllidade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
F260047-J8T9 ACF260048-K9T9





PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
ACC408674-I9V9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a vllidade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a vllidade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Z6BU-4XS3M-YSHQL-Y2AD5>

Documento assinado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br